

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 042, DE 12/08/2014.

Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

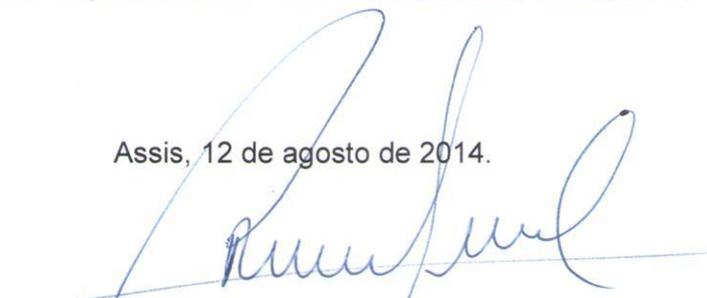
Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Não realizar a Conferência Municipal de Saúde de Assis no ano de 2014 e realizá-la até o mês de junho de 2015, para que a mesma tenha efeito na escolha de Delegados representantes nas Conferências, Estadual e Nacional de Saúde.

Assis, 12 de agosto de 2014.



ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde